



PORTARIA Nº. 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 8, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito a servidora THAIS LOVO DOS SANTOS, mat. 491, relativo ao período aquisitivo 09/01/2025 a 08/01/2026, gozando os dias remanescentes de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 07 de janeiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 07/01/2026 14:35

Checksum: **059BD25AC490DCA3209B16CB02A6FB71FF4C41E7A7A9835DB0A43F623A690925**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 07/01/2026 14:35

Checksum: **57EDF1994213775E1B399E7D264FA263153802C1A3EAC1638AF0BF2FF0912469**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.